Indicação n.° 132/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 24 de março de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de instituir no município a Lei de Transparência nos moldes da cópia em anexo.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 24 de março de 2014.

Gustavo Rodrigues Piveta
= Vereador - PT =